



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO**  
PODERLEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 043 /2025

AUTORES: **CASSIO AURELIANO E IZAQUE MARTINS GONÇALVES JUNIOR**

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais requer a Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja estudada a viabilidade da construção e instalação de um portal de identificação na entrada da Praia da Moreninha localizada no território deste município. A proposta visa promover a valorização turística, cultural e paisagística da localidade, facilitando a identificação por parte dos visitantes, além de fortalecer o sentimento de pertencimento da população local. O portal poderá conter o nome da praia, elementos decorativos que representem a cultura local e estrutura adequada à identidade visual do município.

**JUSTIFICATIVA**

Presidente  
da Câmara Municipal de  
São Salvador do TO.  
Câmara Municipal de São Salvador do TO.

Aprovado por: Unanimemente

A Praia Moreninha é um dos pontos turísticos do nosso município e carece de sinalização e identidade visual adequadas. A instalação de um portal nesse local contribuirá significativamente para o desenvolvimento do turismo, além de proporcionar maior organização e embelezamento da área de acesso à praia. A iniciativa pode ainda ser integrada a futuros projetos de revitalização e fomento ao comércio e ao turismo local.

Dante do exposto, solicito a especial atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências necessárias, inclusive com o envolvimento das Secretarias competentes, para análise técnica e execução do projeto.

Desta forma, solicito a aprovação da referida Indicação pelos meus pares desta Casa.

Plenário Leopoldo C. de Oliveira, aos 12 de junho de 2025.

**CASSIO AURELIANO E IZAQUE MARTINS GONÇALVES JUNIOR**  
Vereadores